

PORTARIA Nº 1.649/2025**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
CAMILA CIRIACO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	08/06/2025	46569/2025
CHRISTIANE ATHAYDE HERKENHOFF	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	15 DIAS	14/07/2025	58168/2025
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	31/07/2025	62704/2025
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	AUX. SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEMESP	03 DIAS	22/07/2025	59630/2025
DENISE CALDEIRA	PROF PEB A	SEME	08 DIAS	04/07/2025	54752/2025
ELIZANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01 DIA	26/05/2025	44595/2025
JOAO FRANCISCO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMSEG	05 DIAS	19/07/2025	59442/2025
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	31/07/2025	61807/2025
MARCUS VINICIUS COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMSEG	01 DIA	02/06/2025	45732/2025 44953/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

